


Usemos em companhia a equan ulsant, a
vagas fa lido a requemto m'coll'oll. d'atencia
do Vereador Joaquim da Silva, "requerido pelo
Prefeito Municipal Eduardo de Souza, valores
recebido referente aos Cond-19, do ano de 2009, onde
foi aplicado o valor recebido desses recursos, valor
do UFF imóvel adquirida no ano de 2009; do resto
valores recursos e do valor incluído de valores,
no término da leitura do Presidente Valdeia em
discussão e votação - foi aprovado por unanimidade
Com seguinte se lida a Notificação do Vereador do
Vereador Venildo Bato Tamo, notificação para o
Prefeito Municipal Eduardo de Souza, para
que tome providências referente o valor do capital
- tamento dos meus meios Passagem, Passagem Rápido
João Luiz e o meu trato pessoal, realizado pelo Grupo
Incentivo Construção Informes e, dinâmico - Civil
A notificação aguardando a resposta o mais
breve possível. É mais saindo mais usada a tratar
o Presidente Venildo Bato Tamo, em nome o Passagem de
Rogério Soares e cinquenta e cinco minutos. Eu
~~João Luiz~~, fui tomando da Silva, Chamado por
tório, pedi que se lida - se a present, etc, após li-
da e apreciada por todos, mais, animada pelo Presi-
dente e demais Vereadores, DA Fernandes da Silva, Rosa
Silvana da Costa Araújo, Benedito Edison de Oliveira, José
Costa, Jorgem do Silva, Professor João Silva Emerson
ATANASIO DE OLIVEIRA, filho da Silva Souza, VARIAS E SIMIL.

Esta em número quinhentos e trinta e quatro. Primeira
Ordinária. São lido da Ep, Citado de Mato Grosso. Das de
leitor, do número de número de votos emul e vinte um,
univas a sessão Ordinária onde o Presidente em
do Vereador Venildo Bato Tamo. O Presidente em

a eleição dos idôneos para candidando a Vereador
 Benedito da Costa, Araújo, para um termo passagem de
 30 dias a Vereador de um valor mensal e um
 vencido um ano e mais. Após foi realizada a Cha-
 mada dos Vereadores e foi registrada a presen-
 -ça de todos. O Presidente comunicou aos demais
 Cols que no dia 04 de maio a Casa
 Legislativa em novo sessão foi realizada o Senhor
 Pedro Batencent Soares. Onde se realizou um ponto de
 vista a ata anterior que após a leitura o Presiden-
 -te Coloca em discussão o relatório e foi aprovado por
 todos. A seguir expediente apresentado pelo Prefeito e
 foi lido o Ofício N° 126/21 - respeito da Notificação
 do Vereador Uvaldo Bato, após foram lidos os re-
 -quisitos Ofícios: Ofício N° 097/21 - respeito das indicações
 m's 11, 12, 13 e 14/21 do Vereador Uvaldo Bato, seu fomen-
 -do da Silva. Ofício N° 098/21 - respeito das indicações
 m's 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22/21 - respeito do Vereador
 Benedito Carbon de Oliveira. Ofício N° 099/21 - respeito das
 indicações m's 06, 07, 08, 09, 10 e 11, do Vereador Jeffe-
 -son Jayr Silva. Ofício N° 100/21 - respeito das indicações
 m's 002/21 - do Vereador José Costa. Ofício N° 130/21 - respos-
 -ta das indicações m's 1, 12, 13 e 14 do Vereador Jefferson
 Jayr Silva. Ofício N° 131/21 - respeito da indicação m's 14/21
 do Vereador Uvaldo Bato como. Ofício N° 132/21 - respeito
 das indicações m's 02, 03 e 04/21 do Vereador Joaquim
 da Silva. Ofício N° 133/21 - respeito das indicações m's
 03, 04, 05, 06 e 07/21 - do Vereador Marcos da Silva Jayr,
 Ofício N° 134/21 - respeito das indicações m's 15, 16, 17 e 18/21
 do Vereador Jair Formosa da Silva. Ofício N° 135/21
 respeito das indicações m's 01, 02, 03 e 04/21, do Vereador
 Emerson Antônio Brasileiro. Ofício N° 013/Contabilidade
 respeito do requerimento m's 01/21 - do Vereador Joaquim
 da Silva. A seguir expediente apresentado pelos Vereadores:

Indicações de autoria do Vereador Javi Ferramentas da
Ulbra, indicação nº 059/21. "Indica ao Prefeito Municipal
que passe esta verba junto ao governo do Estado
uma máquina fotográfica - uma máquina
-negativa", indicação nº 010/21. "Indica ao Prefeito
Municipal que passe esta verba a responsabilidade
de ele assumir de uso contínuo para os
pacientes do município de São João de Ipa", indi-
-cação nº 021/21. "Indica ao Prefeito que passe esta
verba para o sistema de água da cidade", indica-
-ção nº 022/21. "Indica ao Prefeito que passe esta verba
- citando junto ao Banco Unibanco a responsabilidade de
uma banca eletrônica para a mesma comunidade".
Indicações de autoria do Vereador Uvaldo Beto Tauo:
indicação nº 015/21 "Indica ao Prefeito Municipal que
se possível passe esta programação de pagamento de
finco e multa de IPTU", indicação nº 016/21. "Indica
ao Prefeito Municipal que passe esta verba para o
- edificação da Rua Dona Helma que dá acesso
ao Jardim Esmeralda e a Vila Parica", indicação nº 017/21.
"Indica ao Prefeito Municipal que passe esta verba
- do fundo municipal para a compra de um altar para
- lado da igreja, assembleia de Deus, igual aos que
- foram feitos na Vila Santa Helena Tambo", indi-
-cações de autoria do Vereador Rosa Helma de Costa
- Araújo; indicação nº 050/21. "Indica que passe esta
- verba para a manutenção dos veículos municipais de
- manutenção preventiva", indicação nº 051/21. "In-
- dica ao Prefeito Municipal que passe esta verba para
- de uma placa na Rua São Paulo, próximo ao
- Rio São Francisco", indicação nº 052/21. "Indica ao
- Prefeito Municipal que passe esta verba para
- taria competente e através do Deputado Marc Vinícius
- realize as providências necessárias para a refei-

uma das calçadas da Creta Estadual firma
 "Miguelina Cessa" Índice nº 013/21, "Índice nº 008
 - fidei municipal" que indicam lotações da Secretaria
 competente, juntamente com o Departamento mais acima
 realize as providências necessárias para construção
 de uma calçada entre a Creta principal até a
 entrada da creta estadual firma Miguelina Cessa
 com estrutura pré-moldada com calçada de
 telha de Burro e calçada nº da Calçada 480 a
 calçada." de fim da lotação o Presidente Municipal
 - tem que as indicações (aproximadamente) venham em
 - mudada ao Prefeito Municipal Senhor Eduardo de
 - Cessa. Logo após foi encaminhado ao expediente nº
 - 211/2021 por Thales de Melo nº 211/2021 do
 - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente
 - às Contas Anuais do governo de arrecadação de 2019 a
 - Prefeitura Municipal de São Pedro de Gra - MT, o Presi-
 - dente solicita os Contas da dispensa para um con-
 - vênio mes a mesma. No ídem do dia 10 de
 - o Projeto de Lei nº 009/21, datada do Poder Executivo,
 - "Dispõe sobre cessão de uso de bem imóvel e da-
 - - entre providências", a empresa Bruno Trade de Albu-
 - - ra. Projeto de Lei nº 010/21, datada do Poder Executivo,
 - "Dispõe sobre cessão de uso de bem imóvel e em-
 - - presa mercos Quirino de Melo com o nome fonte
 - - via de Comércio". Projeto de Lei nº 011/21, datada do Po-
 - - idem do Executivo "Dispõe sobre cessão de uso de bem
 - - imóvel e da entre providências a empresa Davi Redi-
 - - gues da Silva com o nome fonte de mercancia
 - - Confiança". Projeto de Lei nº 012/21, datada do Poder
 - - Executivo "Dispõe sobre cessão de uso de bem imóvel
 - - e da entre providências a empresa Walter Figueiredo
 - - Junior a empresa idem com o nome fonte de
 - - mercancia Confiança". Projeto de Lei nº 013/21, da

Toma do Poder Executivo - Dissipar sobre o cargo de um
de um vínculo e do outro providências a empresa
para o uso do cargo, com nome fantasia de
"Alética (São Paulo, agosto de 1981, nº 014/21, Alteração
do Poder Executivo" Dissipar sobre o cargo de um
de um vínculo e do outro providências a empresa
Paulo de Azevedo, partes com nome fantasia de "Constituição
Terra Encantada". Os supracitados artigos de leis e normas
relacionados foram revistos e julgados juntamente com os
demais do Conselho Jurídico e da Comissão de Jurisprudência
e Finanças por a natureza e conteúdo do
verbo "Bento Tauã" colocou em observação e retardo
e foram aprovados por unanimidade. Atendendo
- ao pedido de um dos membros do Conselho Jurídico
de São Paulo, o qual se trata de um caso de
- parte de um vínculo, pediu a retirada dos
participantes para continuar a trabalhar nos
de outras cidades, por a parte de um vínculo
com fatos e fatos que uma verdade não condiz
com a lei, a aplicação da lei pela empresa. Após
com a presença do Conselheiro Jurídico João Bernardino
Torres e do juiz, Nelson. É uma verdade mais
unidade da lei de fato e conteúdo, porém Bento Tauã
unidade nos trabalhos dos participantes e cinco
partes. Em , José Fernandes da Silva,
Advogado (Advogado), pediu que se retirasse de sua
função, após dada e apreciada por todos os membros
do Conselho e demais Advogados. Benedito Edson de
Oliveira, José Fernandes da Silva, Rosa Helena da Costa Araújo
participaram por João de Jesus e José de Jesus, Benedito
EMERSON PLACARIO CASILHEIRO, após da Silva, João de Jesus.